



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 005 do EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação 003 do EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017**, publicado no site do IFRS, conforme a seguir especificado.

ONDE SE LÊ:

4.3. Cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital.	04/12/15
2. Publicação do edital complementar.	Até 18/12/15*
3. Período para envio da documentação prevista no item 9.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
6. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto. (Retificação 001)	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
14. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	De 01 a 24/10/2016
15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>

* [Os campi em implantação \(Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão\) ficam autorizados a publicar seus respectivos editais complementares em data posterior à indicada neste cronograma.](#)

LEIA-SE:

4.3. Cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital.	04/12/15
2. Publicação do edital complementar.	Até 18/12/15*
3. Período para envio da documentação prevista no item 9.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
6. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

do projeto.	
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>
14. Prazo máximo para prestação de contas dos recursos do AIPCT.	24/10/2016** 03/11/2016***
15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	Definido pela CAGPPI do <i>campus</i>

* Os *campi* em implantação (Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão) ficam autorizados a publicar seus respectivos editais complementares em data posterior à indicada neste cronograma.

** Prazo aplicável aos *Campi* Bento Gonçalves, Erechim, Caxias do Sul, Feliz, Ibirubá, Sertão.

*** Prazo aplicável aos *Campi* Alvorada, Canoas, Farroupilha, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rio Grande, Vacaria, Viamão.

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2016.

Eduardo Giroto
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação)